



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**  
**Conselho Acadêmico**  
Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
- www.ifmg.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 12 DE 28 DE MARÇO DE 2025

**Dispõe sobre a continuidade do fluxo de aprovação de Convênio entre o IFMG - Campus Ouro Preto e a empresa Samarco.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Portaria nº 433 de 1º de dezembro de 2022.

Considerando a 97ª reunião (extraordinária) do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto, realizada dia 28 de março de 2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º. APROVAR** a continuidade do fluxo previsto na PROEXC, para dar andamento na formalização da parceria entre IFMG Campus Ouro Preto, Empresa Samarco e fundação de apoio. A parceria ocorrerá no projeto intitulado: "**Fortalecendo a Indústria Mineira: Convênio IFMG Ouro Preto e Samarco para Qualificação Técnica**"

**Art. 2º. APROVAR** a escolha da FUNARBE (Fundação Arthur Bernardes) para administrar o convênio a ser firmado, conforme Art. 1º.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 28 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 28/03/2025, às 19:56, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2247518** e o código CRC **67D75C17**.